

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017**

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Flavio Luiz Benini, e a empresa **Jardel Jacobs Pereira da Silva**, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29, com sede na Rua Doutor Parobe, 612, centro, cidade de Colinas – RS, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Jardel Jacobs Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 014.133.120-80 e cédula de identidade RG sob nº 9085414044, residente e domiciliado na Rua Ito João Snell, 1285, centro, município de Imigrantes – RS, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 30/2017, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para a possível aquisição de materiais de construção, conexões, ferramentas, e materiais elétricos, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Lote	Item	Qtde	und	Marca	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
74	123	10	lata	Rodo Vias	Tinta acrílica para demarcação viária com embalagem de 18 litros e base de solvente de acordo com a NBR 11862. Cor amarela	178,00	1.780,00
<b>TOTAL LOTE 74</b>							<b>1.780,00</b>
75	124	20	lata	Rodo Vias	Tinta acrílica para demarcação viária com embalagem de 18 litros a base de solvente de acordo com a NBR 11862. Cor branca	174,00	3.480,00
<b>TOTAL LOTE 75</b>							<b>3.480,00</b>
76	125	2	lata	Rodo Vias	Tinta acrílica para demarcação viária embalagem de 18 litros, a base de solvente de acordo com a NBR 11862. Cor preta, utilizada para correção da sinalização em caso de erro	210,00	420,00
<b>TOTAL LOTE 76</b>							<b>420,00</b>
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 5.680,00</b>

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2017, contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou

de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 30/2017 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 16 de maio de 2017.

---

**Jardel Jacobs Pereira da Silva**  
**CPF: 014.133.120-80**  
**Detentora da Ata**

**Flavio Luiz Benini**  
**Prefeito Municipal em exercício**